



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE POVOS INDÍGENAS DE SÃO PAULO - COMPISP

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta: 1. Eleição COMPISP,

Conselheirxs de Governo: Éllida Pankararé (Conselheira titular, representante de SMDHC), Josiane de Paula (Conselheira suplente representante de SMDHC), Roseli Allemann (Conselheira suplente, representante de SVMA), Wilma Tanaka (Conselheira suplente, representante de SMADS), Catherine Russo (Conselheira titular, representante de SMS), Fernanda Mota SMDDET.

Conselheirxs de Sociedade Civil: Avani Florentino (presidente do Conselho e representante da etnia Fulni-ô), Maria (Vice – Presidente e representante Guarani), Irádzu - Gilson de Souza (Conselheiro titular da etnia Kariri-Xocó), Renato (Conselheiro suplente da etnia Pankararé), Ivone da Conceição (Conselheira suplente da etnia Pankararu).

Participantes de Governo: Milena Cristina (Coordenadora de COPIND) Grécia Kama (Estagiária de COPIND) Barbara Vicente (Diretora do Departamento de Participação Social de SMDHC), Fausto Peixoto (Coordenador de Eventos e Cerimonial de SMDHC), Lylian Concellos (Coordenadora de Cidade Solidaria de SMDHC).

Participantes de Órgãos Públicos: Dr. Steven (Ministério Público Federal).

Participantes Organizações Social/ouvintes:

Kilvane Pankararu, Tania Nhandeva, Denilza Kaimbé, Akayse Fulni-ô, Vanuza Kaimbé, Andre LuisMartins.

Às 13h27 min do dia 29 do mês de outubro do ano de 2024, presencial no endereço Rua Libero Badaró nº119 - Sé e online no seguinte link: <https://meet.google.com/xat-qasm-zvk> - São Paulo, com quórum de 7 pessoas estabelecidas em Regimento interno.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE POVOS INDÍGENAS DE SÃO PAULO - COMPISP

Pauta única: Eleição de COMPISP

Avani começou a reunião questionando sobre o edital da eleição de COMPISP, alegando que é contra o formato de escolha por votação dizendo que somente aceitará o pleito se o mesmo for realizado por indicação. Afirmou que todos os conselheiros são contra essa forma de escolha. Informou que este processo nunca foi feito por urna e sim por indicação e disse ter em mãos baixo assinado solicitando a impugnação do edital. Ressaltou as pessoas indicadas para comissão eleitoral não pode decidir nada. Maria informou que não está de acordo com o método de votação e não irá se candidatar, e que trouxe um documento com todas as assinaturas das lideranças Guarani do Terra Indígena Jaraguá, onde escolheram dois nomes para indicação da cadeira. Dr. Steven solicitou que constasse em ATA que a Secretaria providenciasse no auditório, equipamento de áudio com melhor qualidade para reunião de Videoconferência. E que no Decreto N° 52.146 de 28 de fevereiro de 2011 de COMPISP, no artigo 3° fala de órgãos que podem participar das reuniões de COMPISP:

§ 4°. Poderão ser convidados pelo Secretário Municipal de Participação e Parceria para participar do Conselho Municipal dos Povos Indígenas, com direito a voz e sem direito a voto, um representante de cada um dos seguintes órgãos:

- I - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo;
- II - Ministério Público Federal - Procuradoria da República;
- III - Ministério Público do Estado de São Paulo;
- IV - Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- V - Comissão Extraordinária de Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo;
- VI - Comunidade acadêmico-científica, de notório saber na área de atribuições do Conselho.

Solicitou que a Secretaria envie convites para os órgãos supracitados para que indiquem uma pessoa para acompanhar as reuniões de COMPISP conforme o decreto e artigo supracitado indica, como sugestão de Comunidade Acadêmica Científica, indica a UNIFESP, PUC-SP e USP. Milena informou que o material solicitado está disponível no auditório, bem como, solicitou a presença de um servidor da área de T.I, o profissional chegou em seguida, auxiliando os presentes no uso do microfone e caixa de som já disponibilizado pela Secretaria, mas que não estava em uso no momento da solicitação do Procurador.

Avani informou que estavam de forma presencial Sr. Renato, Maria Guarani, Ivone Pankararu, que se reuniram entre os conselheiros com o Dr. Steven para falar da gestão de COMPISP, alegou que o modelo tem que ser por indicação que eles não aceitam a realização desta por votação por serem pessoas indígenas, solicitando a impugnação dessa eleição. Informou que no



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE POVOS INDÍGENAS DE SÃO PAULO - COMPISP

grupo a pauta da reunião não era essa e sim outras, mas que todos estavam de acordo em seguir com esta pauta única. Barbara informou que é complexo dizer que o edital foi construído somente com poder público, sendo que essa comissão eleitoral foi composta por sociedade civil e poder público. Sociedade civil esta, que foi indicada pelo próprio colegiado, assim como disponíveis nas atas publicadas em Diário oficial, sendo as votações desse edital aprovadas por unanimidade. Reforçou que, tanto sociedade como governo construíram o edital de forma coletiva e democrática. Vale ressaltar que o edital foi publicado e essa impugnação está fora do prazo e o documento que foi entregue é interpretativo. Dr. Steven informou que como não está conseguindo acompanhar o COMPISP com mais qualidade, perguntou quem faz parte da Comissão eleitoral. Indagou o processo com argumento do artigo 231 da Constituição Federal fala que o Estado Brasileiro tem que reconhecer as formas tradicionais dos povos originários. Ressaltou que as comunidades não veem essa escolha por votação de urna e voto secreto a maneira certa a se fazer e sim por meio de assembleia, onde indicação seus representantes, o edital estando dentro do prazo ou não esse edital está fora do artigo 231 da Constituição.

Barbara informou que o edital foi construído embasado no regimento interno, Decreto e Lei, onde passou pela comissão eleitoral e validado por unanimidade e em seguida passou pelo a Assessoria Jurídica de SMDHC (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania), ou seja, pelo Procurador Geral do Município. Ellida colocou no chat o link do Diário Oficial com a composição da Comissão.

https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?h7HcOvR03_gMGRoBWc_dclWa4yTz5J3l6Byx4cyvB0TZBB1r79twFVEzaluL6Jm-6ef59QMmUhOVQjsgoEKfEMQ

Steven questionou por que a Roseli Pataxó faz parte da comissão sendo que não há cadeira no conselho para etnia Pataxó. Barbara informou que a comissão pode ser pessoas dos conselhos ou por eles indicados, assim como descrito no Regimento Interno Vigente. Reforçou que as indicações seguirão o documento, sendo estes indicados pela Presidente de COMPISP. Avani informou que indicou as duas pessoas Kilvane Pataxó e Roseli Pataxó para acompanhar as reuniões, mas que estes não teriam quaisquer poderes de decisão. Barbara, refuta tal afirmação, reforçando a importância da comissão eleitoral neste processo, informou que nas reuniões tiveram alguns questionamentos até mesmo da Kilvane, onde foi lido a Lei, Decreto e Regimento Interno e minuta de edital para todos que estavam na comissão pudessem sanar suas dúvidas e participar da construção do documento. Milena pediu a fala e informou que estava participando da reunião Lylian Coordenadora de Cidade Solidaria onde iria orientar sobre o formulário de cadastramento das famílias indígenas que recebem as cestas, e que, estava presente Fausto Coordenador de Eventos, que orientaria sobre as tratativas para realização da atividade que comporá o calendário da SMDHC referente “Semana de Direitos Humanos 2024”. Informou que esta agenda ocorrerá nos dias 07 e 08/12/2024. Relatou que estas são pautas importantes e urgentes, considerando os prazos para efetivação das mesmas, mas que



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE POVOS INDÍGENAS DE SÃO PAULO - COMPISP

uma vez que todos votaram na pauta única supracitada e respeitando as agendas dos Coordenadores presentes, tais assuntos seriam tratados na próxima reunião ordinária. Não havendo objeções pelo colegiado, esta reunião seguiu com enfoque no edital. Fausto e Lylina se despediram no chat, ambos demonstrando disponibilidade para reunião futura. Kilvane informou que indicaram ela para fazer parte da comissão eleitoral em conjunto com a Roseli Pataxó pelo fato de que ninguém queria integrar a comissão e evidenciou a todo momento que ela não tinha nenhum tipo de experiência anterior. Milena ressaltou que todas as atas foram enviadas para avaliação, alteração e deliberação e não havendo objeções, estas foram encaminhadas para publicação em Diário Oficial, estando todos cientes desse processo. Avani ressaltou que já tem o nome para indicação da cadeira Fulni-ô. Renato informou que acha importante manter a configuração de eleição já praticada anteriormente. Ivone informou que ela e a conselheira Clarice não estão de acordo com este modelo de votação e que isso acaba colocando um parente contra o outro dentro da comunidade. Barbara informou que irão chamar uma reunião com a comissão eleitoral para acolher esse documento e está irá decidir como prosseguir. Reforçou que esta decisão não será realizada via assembleia, como solicitado. Orientou que o que foi apresentado na reunião foi uma proposta de impugnação do edital no dia 29/10/2024 sendo este pedido não está dentro do prazo, então será apresentada a demanda para comissão eleitoral dar prosseguimento. Reforçou que dentro da reunião de COMPISP não sairá com nenhuma votação, visto que tal deliberação não é de competência do mesmo e que, uma assembleia não caberia para este processo, sendo este assunto de competência da comissão eleitoral. Denilza perguntou se não é melhor fazer da forma que tem no município de eleições municipais, do que de indicação. Vanuza informou que é muito importante a inclusão de outras etnias nos conselhos pensando no crescimento da população indígena dentro do município de São Paulo, ressaltando que tem mais de 200 famílias da etnia Kaimbé no município e que não é conselheira, pois não teve esta oportunidade, visto que não há cadeira para etnia Kaimbé. Reforçou que a eleição por meio de votação é uma forma mais adequada e concorda com esse modelo de votação, assim possibilita que esta ser mais divulgadas. Iradzú ressaltou que a comissão foi indicada duas pessoas para ajudar e que elas que devem falar. E informou que a Coordenação não informa com antecedência as reuniões.

Barbara informou que o calendário de reuniões foi decidido com antecedência na primeira reunião da comissão eleitoral e que os lembretes eram enviados com antecedência, sendo que uma desta foi enviado com menos brevidade, visto as indicações realizadas pela Assessoria Técnica para adequações no texto. Dando a devida atenção ao calendário curto e todos concordaram no grupo da comissão eleitoral. Milena alertou Iradzú que é importante que não confunda as reuniões de comissão eleitoral com as reuniões de COMPISP que são reuniões diferente. Iradzú se retrata sobre a confusão nas afirmações. Dr. Steven informou que não acha necessário levar para comissão e que o conselho que manda na comissão por esse fato a comissão tem que aceitar a



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE POVOS INDÍGENAS DE SÃO PAULO - COMPISP

decisão. Barbara informou que é uma decisão da comissão, que esta orientação não parte de um achismo, pois o edital foi passado pelo Procurador Geral do Município de São Paulo, seguindo a legalidade do processo. Reforçou que não se tratava de quem mandava mais ou menos, mas sim das competências de cada composição. Avani informou que Denilza e Vanuza não sabem como funcionam o conselho e defendem uma Secretaria de brancos e negros. Barbara informou que todas as pessoas têm direito a fala dentro do conselho e que somente conselheiros tem direito a voto, reforçando que este é um espaço democrático. Milena ressaltou que as reuniões são participativas, orientando sobre a responsabilidade dos conselheiros, mas a importância de acolher as falas de todos os presentes. Dr. Steven ressaltou a importância de fazer uma votação para que possa chamar a OAB, FUNAI, MPF e Defensoria Pública para participar das reuniões. Barbara informou que não haveria necessidade de votação, visto o descrito no Decreto, que seria necessário somente enviar o convite para esses órgãos, para que estes possam participar, lembrando que as reuniões são fixa e ocorrem sempre na última terças-feiras de mês. Milena ressaltou que já fez o convite para os órgãos, mas não obteve nenhum retorno.

Dr. Steven informou que deve ter chegado para chefia do MPF e não encaminharam para ele. Guilherme discorre sobre como se deram as reuniões e expõe sua decisão e opinião quanto o pleito, dizendo ser contra o modelo adotado e que devido as diversas atribuições profissionais, não pode acompanhar com mais atenção a elaboração do documento, mas que, diante do exposto pela comunidade apoiava a decisão da mesma. Milena reforçou que enviou o chat o Decreto de COMPISP, para que todos pudessem estudá-lo e compreender quais são suas atribuições, assim evitar possíveis confusões nos espaços que esses votos precisam acontecer. Informou que entrará em contato com a Avani para falar sobre a Semana dos Direitos Humanos, para seguir com as tratativas necessárias. Guilherme corta a fala da Milena para se posicionar novamente. Informou que ele está de acordo com a impugnação e que a comissão deveria se reunir para fazer uma reedificação, entendendo que naquele momento seria importante colocar seu voto. Milena retoma a fala, indicando a importância de o mesmo também respeitar este momento, reforçando a orientação acima, para que assim não se abra uma votação que não será válida, atentando a todos sobre a elaboração da Ata, que fica sob responsabilidade da Coordenação, visto que este conselho não conta com uma Secretaria Executiva, não há um rodizio de elaboração da ata por parte dos conselheiros e uma vez que esta responsabilidade, de forma voluntária, segue com COPIND, faz-se necessário que as orientações sejam dadas para constar em ata. Ivone perguntou para Milena como funcionará o link de cadastramento das famílias de cidade solidaria. Akeyse perguntou como está a questão da adequação das cestas, e como será o cadastramento para os indígenas que não tem CPF e RG, alegou que muitos indígenas não têm esses documentos. Milena informou que é um link do formulário foi elaborado por Cidade Solidária, sendo acessível e de fácil compreensão e preenchimento. E que verificaria com a área responsável se há uma data que alguém da área possa se reunião online



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE POVOS INDÍGENAS DE SÃO PAULO - COMPISP

para tirar as dúvidas que a comunidade tiver. Mas ressaltou que qualquer dúvida poderá entrar em contato com a coordenação e auxiliaremos da melhor forma se for casos específicos entraremos em contato com a área para verificar e daremos uma devolutiva para comunidade, sobre a adequação continua na mesma etapa de criação do Termo de referência como foi orientado anteriormente. Ressaltou também que a orientação é que este alinhamento ocorra em reunião ordinária, para compor a ata, logo, não poderia afirmar que haveria reuniões extraordinária. Iradzu perguntou no caso dos Kariri Xocó, a Avani irá permanecer responsável pelas entregas das cestas e realização dos cadastros das famílias que moram no bairro do Tremembé. Milena informou que a Avani é a responsável pelas cestas que são entregues no Tremembé, então ela realizará os cadastros da população indígena que mora nesse Bairro. Kilvani perguntou se pode cadastrar novas famílias e se Cidade Solidaria pode fazer uma reunião com a comunidade. Milena informou que ela é responsável pelo cadastramento em Sapopemba, logo, responsável pelo cadastramento. Akeyse solicitou o e-mail de cidade solidaria. Milena: informou que o e-mail irá constar em ATA. Dr. Stevem afirma que está é a atividade que ficou pendente do “Agosto Indígena”. Milena refuta tal afirmação e reforça que a atividade do “Agosto Indígena 2024”, foi realizada em agosto, sendo esta responsabilidade do Executivo, logo, esta atividade que ocorrerá em dezembro será um complemento ao cronograma da Coordenação que comporá a atividade da SMDHC na semana de Direitos Humanos.

spcidadesolidaria@prefeitura.sp.gov.br

Informes realizados:

Milena informou sobre a data para realização da atividade “Semana de Direitos Humanos: Povos Indígenas 2024”, dias 07 e 08 de dezembro de 2024, que ocorrerá em parque a ser confirmado. Milena informou que a Coordenadora de Cidade Solidária esteve presente para sanar as dúvidas referente a “entrega das cestas” e “adequação dos itens das cestas”, mas que seguirá realizando as orientações ao longo do mês para os responsáveis. Milena informou que foram realizadas todas as visitas técnicas, conforme cronograma da Coordenação e uma vez que o relatório estiver pronto, este será publicado.

Deu-se por encerrada a reunião às **16h00m** e, este documento será enviado para todos via e-mail e grupo de WhatsApp para validação, o documento será publicada em **Diário Oficial** no **dia 06.11.2024**.

ENCAMINHAMENTOS

N.	Descrição dos encaminhamentos	Responsável	Prazo
01.	Verificar com Cidade Solidaria se é possível realizar uma reunião.	COPIND	Sem Prazo Estipulado
02.	Entrar em contato com a Avani para verificar uma data de Reunião de Alinhamento das atividades da semana de Direitos Humanos.	COPIND	Sem Prazo Estipulado
03.	Envio dos Convites para Órgãos, FUNAI, MPF, Defensoria Pública, Comissão Extraordinária de Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo; Comunidade acadêmico-científica.	COPIND e DPS	Sem Prazo Estipulado
04.	Chamamento de Reunião com a Comissão Eleitoral	DPS	Sem Prazo Estipulado



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE POVOS INDÍGENAS DE SÃO PAULO - COMPISP

[Éllida Nascimento da Silva]

Secretaria SMDHC

[Yrádzu – Gilson de Souza]

Representante Soc. Civil

[Catherine R. M. Espinoza]

Secretaria SMS

[Ivone da Conceição]

Representante Soc. Civil

[Guilherme Brito]

Secretaria SMC

[Avani Fulni-ô]

Presidente (a)